



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 130/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as), visando à formação de quadro reserva de profissionais qualificados, para, na condição de colaboradores, atender diversas demandas desta Instituição, sem vínculo empregatício, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital objetiva seleção para formação de cadastro de reserva visando a contratação de prestadores de serviço, pessoa física, para desenvolvimento de atividades imprescindíveis e projetos institucionais desta Universidade, que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, de acordo com a necessidade dos serviços e pelo prazo de até 89 (oitenta e nove) dias.

1.2. Os selecionados serão contratados, de acordo com a ordem de classificação final, para exercício de funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, nos três *campi* universitários da Uesb, conforme distribuição por *campus*, função e carga horária indicadas no Quadro I abaixo, observados o nível de escolaridade mínimo exigido e os demais requisitos correspondentes, constantes do **Anexo I** deste Edital.

QUADRO I		
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		
CAMPUS	FUNÇÃO	CH
Vitória da Conquista	Designer Gráfico	40h
	Assistente em Desenvolvimento e Produção de TV/Rádio	40h
	Assistente em cinegrafia e Edição de imagens	40h
	Técnico em Manutenção de Computadores	40h
	Programador	40h

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	Técnico em Audiovisual	40h
	Operador de Off set plana	40h
	Operador de fotomecânica	40h
	Operador de Guilhotina	40h
Jequié	Técnico em Manutenção de Computadores (Uinfor)	40h
	Suporte de TI Nível 2	40h
	Técnico em Redes	40h
Itapetinga	Técnico em Manutenção de Computadores	40h
	Suporte de TI Nível 2	40h
	Técnico em Redes	40h
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
CAMPUS	FUNÇÃO	CH
Vitória da Conquista	Assistente Social	30h
	Psicólogo	30h
	Jornalista	40h
	Programador de Home Page	40h
	Programador e Editor de imagem	40h
	Profissional de Relações Públicas	40h
	Administrador de Redes	40h
	Técnico de TI Nível 3	40h
	Biblioteconomista	40h
	Técnico em Radiojornalismo	40h
	Técnico em Telejornalismo	40h
	Técnico em Edição de Imagem e Som	40h
Jequié	Programador	40h
	Administrador de Redes	40h
	Assistente Social	30h
	Psicólogo	30h
Itapetinga	Assistente Social	30h
	Psicólogo	30h

1.3. A contratação será efetivada sob a égide da Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c a Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, e suas alterações), ficando, portanto, vinculada às normas que regem o Direito Administrativo.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2.1. A seleção, de que trata o presente Edital, objetiva a formação de cadastro de reserva e os profissionais serão convocados de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade e a conveniência da Instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. Os interessados deverão se inscrever no período de **20 de maio até às 23h59 do dia 22 de maio de 2024**, exclusivamente, por meio do e-mail coprest@uesb.edu.br, encaminhando, via *upload*, **obrigatoriamente**, em arquivo único no formato PDF, os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (**Anexo II deste Edital**);
- b) *Curriculum Vitae ou Lattes* (com foto);
- c) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e formação técnica com certificado e/ou curso de qualificação na área, para os candidatos às vagas de Nível Médio;
- d) Comprovação da formação acadêmica, através de original ou cópia autenticada de diploma de graduação para os candidatos às vagas de Nível Superior, na área específica da função a que concorre;
- e) Original ou cópia autenticada da carteira profissional expedida pelo respectivo Conselho Profissional (quando constante como requisito no Anexo I).
- f) Comprovação da experiência profissional, por, no mínimo 01 (um) ano, na área específica de formação para a função pretendida (carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de órgão público), sem que haja tempo concomitante.

3.1.1 Os documentos previstos nas alíneas “b”, “c”, “d” e “f”, no caso de cópia, a autenticidade poderá ser realizada em Cartório ou por Servidor legal do Órgão Público, no caso de documentos originais, poderão ser nato digitais (emitidos em meio eletrônico) ou digitalizados a partir de documentos físicos (papel). Devendo os referidos documentos serem enviados sem rasuras ou emendas, identificados com o nome completo do candidato e número do documento de identidade

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

e/ou CPF, no caso dos documentos de Titulação Acadêmica e Experiência Profissional, sendo dispensáveis os números de registro de RG e de inscrição do CPF apenas para os comprobatórios de cursos de formação continuada (de capacitação profissional, de atualização e de aperfeiçoamento).

3.1.2 A Uesb não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnico-operacional, ou qualquer outro fator que impeça a entrega;

3.1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o disposto neste Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

3.1.4 Só será permitida uma única inscrição por candidato e, caso seja constatada mais de uma, será considerada a mais recente.

3.1.5 Quando do ato da convocação para prestação do serviço, os documentos originais deverão ser apresentados obrigatoriamente.

3.2. Não poderá concorrer ao processo seletivo, o interessado que:

- a) tiver sido penalizado com demissão a bem do serviço público;
- b) for aposentado por invalidez;
- c) for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da Uesb, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
- d) não cumprir as exigências de formação e experiência profissional estabelecidas neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

4.1. O processo seletivo será realizado mediante análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório (conforme o **Anexo III deste Edital**) e entrevista de caráter classificatório (conforme o **Anexo IV deste Edital**).

4.2. A análise curricular e a entrevista ficarão a cargo dos respectivos setores solicitantes da demanda apresentada para contratação de serviço temporário, por meio da instalação de Comissões

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

específicas instituídas para tal finalidade, composta por 03 (três) a 04 (quatro) membros.

4.3. As Comissões específicas, destinadas a atender a demanda, atuarão de modo descentralizado, conforme portarias abaixo relacionadas:

- a) Comissão destinada a atender a demanda da Diretoria da Gráfica Universitária – Digraf, vinculada a Pró-Reitoria de Administração - Proad por meio da Portaria nº 286/2024 (DOE 17/05/2024);
- b) Comissão destinada a atender a demanda da Assessoria de Comunicação - Ascom e do Sistema Uesb de Rádio e TV Educativa - Surte, por meio da Portaria nº 287/2024 (DOE 17/05/2024);
- c) Comissão destinada a atender a demanda da Biblioteca Central e da Diretoria Técnica de Recursos Áudio Visuais, vinculadas a Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, por meio da Portaria nº 288/2024 (DOE 17/05/2024).
- d) Comissão destinada a atender a demanda para as demandas dos Laboratórios, vinculados ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, por meio da Portaria nº 289/2024, (DOE 17/05/2024);
- e) Comissão destinada a atender a demanda para atender as demandas da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Geapa e das Coordenações e Acessibilidade Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - Coapas, dos três *campi*, vinculadas à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Proapa, por meio da Portaria nº 290/2024 (DOE 17/05/2024);
- f) Comissão destinada a atender a demanda da Unidade Organizacional - Uinfor, dos três *campi*, por meio da Portaria nº 291/2024 (DOE 17/05/2024).

4.4. 1ª Etapa – Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todas às funções temporárias.

4.4.1 Para pontuação da Análise Curricular, deverão ser observados os itens constantes nos baremas, conforme **Anexo III**, e se constituirá em atribuição de pontos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, nos termos indicados neste Edital, envolvendo

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

comprovação de titulação acadêmica (no caso de Função de Nível Superior), formação continuada e experiência profissional.

4.4.2 Os candidatos poderão apresentar, no ato da inscrição *on-line*, a documentação abaixo, para fins de pontuação classificatória, de caráter eliminatório, conforme itens constantes nos baremas constantes no **Anexo III**:

- a) Diploma ou certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* devidamente reconhecidos pelos órgãos federais e estaduais competentes, de acordo com a função pretendida;
- b) Comprovação de participação em cursos, treinamentos e capacitações específica na área pretendida com carga(s) horária(s) mínima(s), conforme previstas nos baremas;
- c) Comprovação de participação em curso de informática básica, intermediária e/ou avançada, com carga(s) horária(s) igual(is) ou superior(es) a(s) prevista(s) nos baremas.

4.4.3 A documentação e sua forma de autenticação, se cópia, deverá observar ao disposto no subitem 3.1.1.

4.4.4 O resultado da análise curricular dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida e deverá compor o resultado final, conforme cálculo previsto no **Anexo V**.

4.4.5 Para fins de pontuação, na Análise Curricular, dos cursos de formação continuada, na forma prevista no Anexo III, serão considerados os cursos realizados nos últimos 10 (dez) anos, concluídos até a data de publicação deste Edital.

4.4.6 Para fins de pontuação da experiência profissional, será contabilizado apenas um dos períodos, quando exercidos concomitantemente.

4.4.7 Não serão consideradas como experiência profissional atividades em estágios ou monitorias.

4.4.8 Nos casos de experiência profissional em andamento, será considerada, para efeito de pontuação, a data-limite equivalente à data de publicação do presente Edital.

4.5. 2ª Etapa – Entrevista, de caráter classificatório, aplicada a todas às funções temporárias.

4.5.1 As entrevistas serão realizadas no formato *on-line*.

4.5.2 Os candidatos deverão participar da entrevista *on-line*, no dia e horário agendados, conforme *link* a ser enviado pela respectiva comissão, para o endereço eletrônico informado no

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

formulário de inscrição.

4.5.3 O não comparecimento na data/horário estabelecidos para a realização da entrevista, implicará em atribuição de pontuação 0,0 (zero) nesse item classificatório.

4.5.4 O resultado da Entrevista dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida e deverá compor o resultado final, conforme cálculo previsto no Anexo V.

4.6. Do Resultado final

4.6.1 Após análise do Barema e da realização da Entrevista, será obtida a pontuação final, conforme constante no Anexo V, considerando o peso 7 (sete) para Análise Curricular e o peso 3 (três) para Entrevista;

4.6.2 Serão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Análise Curricular.

4.6.3 A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com as pontuações obtidas na Análise Curricular e na Entrevista, considerando o cálculo previsto no **Anexo V**.

4.6.4 Como critério de desempate, após análise do Barema e Entrevista, serão considerados os candidatos com maior tempo de experiência profissional comprovada na área técnica/de formação exigida; caso permaneça o empate, prevalecerá o candidato com maior idade.

4.6.5 O resultado final do certame será divulgado pela Uesb no endereço www.uesb.br e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e observará o cálculo de pontuação final constante no **Anexo V**.

4.7. Poderão ser apresentados requerimentos de recursos, em formulário próprio (conforme **Anexo VI deste Edital**) e devidamente fundamentado, especificando a etapa do processo seletivo, se Etapa 1ª - Análise Curricular e/ou Etapa 2ª - Entrevista, a ser enviado para o endereço eletrônico coprest@uesb.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias da divulgação do resultado final, dirigidos à respectiva comissão específica, que ficará a cargo de apreciá-los e julgá-los, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de até 03 (três) dias úteis ou encaminhá-los, para apreciação e decisão da autoridade superior.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4.8. Não será conhecido o recurso cujo requerimento tenha sido apresentado fora do prazo estabelecido.

4.9. O resultado final do processo seletivo para as funções de Nível Médio e de Nível Superior, após julgamento de recursos, com a discriminação dos candidatos habilitados, será divulgado e publicado até o dia **11 de junho de 2024** (se houver alteração).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Na hipótese de necessidade dos serviços, o candidato deverá encaminhar a documentação abaixo, em um único arquivo em PDF, na forma de anexo, para o email coprest@uesb.edu.br, como segue:

- a) documento de identificação com foto e CPF, PIS, Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- b) comprovante de residência atual;
- c) 1 foto 3x4;
- d) comprovante bancário atual legível (extrato impresso, extrato online ou cartão que contenham nome completo, agência e conta corrente);
- e) comprovante de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) certidão de Antecedentes Criminais;
- g) certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e formação técnica de nível médio, para as funções de Nível Médio.
- h) diploma de Conclusão dos Cursos de Graduação, para as funções de Nível Superior;
- i) registro em Conselho, para candidatos habilitados à vaga da respectiva categoria profissional (quando constante como requisito no Anexo I).

5.2. O candidato que não cumprir as exigências do subitem anterior será automaticamente desclassificado, podendo, a critério da administração, ser convocado o

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

6. DO VALOR, DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

6.1. Pelo desenvolvimento de suas atividades, o profissional convocado receberá mensalmente o valor correspondente, constante no **Anexo I deste Edital**, de acordo com a função e respectiva carga horária, mediante entrega do relatório mensal de cumprimento e execução dos serviços, apreciado e atestado pela chefia da unidade a que estiver vinculado.

6.2. Sobre os valores estipulados incidirão a contribuição para o INSS, a retenção do ISS e do IR (quando exigível).

6.3. O pagamento será efetivado através de ordem bancária em favor do profissional que, necessariamente, deve ser o titular da conta.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento dos profissionais correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificados:

- a) *Unidade Orçamentária: 11.302;*
- b) *Elemento de Despesa: 33.90.36.00;*
- c) *Destinação de Recurso: 0114000000 / 0213000000 / 0613000000;*
- c) *Projeto/Atividade: 2000/ 6910/ 6908.*

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

As atividades da seleção ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo, que deverão ser observadas pelos interessados:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EVENTO	DATA
Inscrição com envio de documentação, por meio do email coprest@uesb.edu.br	20 a 22 de maio de 2024
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	23 a 24 de maio de 2024
Entrevista com os candidatos (<i>on-line</i>)	27 e 28 de maio de 2024
Divulgação do resultado final, em ordem de Classificação	04 de junho de 2024
Período de recurso (<i>on-line</i>)	05 e 06 de junho de 2024
Resultado do Recurso	08 de junho de 2024
Resultado Final, após recurso	11 de junho 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, seja de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, tornando nula os efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

9.3. Os documentos relacionados à pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC.

9.4. Os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados válidos se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

9.5. Somente serão aptos e aceitos os Certificados e Declarações que indiquem com precisão a entidade que os emitiu, bem como, todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

9.6. Cada Diploma, Certificado ou Declaração será validado e pontuado uma única vez.

9.7. A aprovação e classificação não assegura ao profissional o direito automático à assunção da função, mas apenas a expectativa de direito, devendo a convocação observar a ordem de classificação, a necessidade e a conveniência da Universidade.

9.8. Os candidatos devem ter ciência de que se trata de um processo seletivo, para contratação de prestação de serviços temporário, sob a forma de contrato administrativo sob a égide da Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c a Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, e suas alterações), não havendo nenhuma relação empregatícia entre os profissionais e a Uesb.

9.9. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.10. Os Anexos I, II, III, IV e V encontram-se disponíveis na página Uesb (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões da seleção em conjunto com a Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP).

Vitória da Conquista, 17 de maio de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 130/2024

NÍVEL MÉDIO			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA/ ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO	CH
Assistente em Cinegrafia e Edição de Imagens	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de cinegrafia e edição de imagens, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 2.349,78	40h
	Atribuições: Auxiliar na execução das atividades relativas aos registros de Imagem e Som/Áudio, através da captação de imagens, através de câmeras de vídeo para a realização de produções televisivas, cinematográficas e multimídia, em diferentes gêneros e formatos; Selecionar imagens e som e ordenando-as, segundo um roteiro; Dar suporte na operação de Videotape, ilha de edição por VT, unidade de controle de edição automática (editor) e outras fontes de imagem; colaborar na operação de estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados; Ajustar nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão; Auxiliar na edição de programas e realizar cópias de programas; solicitar manutenção dos equipamentos sob sua guarda ao supervisor de manutenção; Utilizar recursos de informática, entre outras atividades correlacionadas.		
Assistente em desenvolvimento e produção de TV/Rádio	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de Produção de Rádio e TV, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 2.349,78	40h
	Atribuições: Auxiliar na direção artística e técnica da equipe de produção cinematográfica, televisiva, radiofônica e de espetáculo dos diversos cursos, setores desta Universidade; Auxiliar na reunião de recursos humanos e materiais para a produção de projetos de rádio, cinema, televisão, de audiovisual ou de espetáculos; Ler o roteiro e distribuir tarefas; Orientar a preparação da produção; Fazer o contato com a equipe técnica e elenco; Orientar o trabalho de todos os membros da equipe, de acordo com o Diretor de Programa; Acompanhar todo o desenvolvimento da produção do projeto; Contatar o material humano necessário ao projeto; Procurar suprir todas as deficiências que venham ocorrer no projeto; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
Designer Gráfico	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de Comunicação Visual ou Design Gráfico, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 2.349,78	40h
	Atribuições: Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Operar processos de tratamento de imagem e diagramação eletrônica.		
Impressor de offset plana	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de Impressão Offset e/ou Impressão Gráfica, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 2.349,78	40h

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequelezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	Atribuições: Imprimir em máquina offset plana de 1 a 4 cores: Catu 660, Catu 510, Heidelberg GTO 52-1, Printmaster, Multilith 1250; imprimir trabalhos em 1, 2 ou 4 cores (policromias); utilizar os tipos, formatos e gramaturas de papéis gráficos; empilhar papel; operar impressora com numerador; regular blanquetas, colocar chapas e preparar tintas.		
Operador de fotomecânica	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de fotomecânica, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Atribuições: Operar equipamentos fotomecânicos para transferência da imagem dos filmes para a forma de impressão; efetuar retoques necessários; operar copiadora em chapas (CTP) e garantir a boa qualidade das cópias; atuar na Área de gravação de clichês de foto-polímero, montagem de fotolito, com experiência em gravação e montagem de filmes.	R\$ 2.349,78	40h
Operador de guilhotina	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica profissional de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de operador de guilhotina, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Atribuições: Trocar a faca da guilhotina industrial; operar guilhotina industrial automática e semiautomática; utilizar os tipos, gramaturas e formatos de papel; utilizar o aproveitamento do papel para cortes; utilizar diferentes tipos de encadernações.	R\$ 2.349,78	40h
Programador/ nível médio	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de programação, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Atribuições: Analisar, projetar, implementar e testar sistemas de informação utilizados nesta instituição.	R\$ 2.349,78	40h
Suporte de TI Nível 2	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de TI, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Atribuições: Dar suporte computacional aos sistemas e serviços internos de Nível 2, atendimento e treinamento aos usuários para o uso destes sistemas, executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Administrar o Google Workspace	R\$ 2.349,78	40h
Técnico em manutenção de computadores	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de manutenção de computadores, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Atribuições: Dar suporte na instalação de sistemas operacionais Windows, Linux e Mac Osx nas estações de trabalho da Uesb; Apoiar na instalação, configuração e desinstalação de programas, utilitários, dispositivos periféricos e aplicativos institucionais; Verificar Hardware, montar e reparar computadores e notebooks; Remover vírus, realizar procedimentos e rotina de cópia de segurança (backup) e recuperação de dados; realizar manutenção preventiva, corretiva eliminar sujeira, poeira e demais causadores de super aquecimento nos equipamentos da instituição	R\$ 2.349,78	40h

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

Técnico em redes	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de redes, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.	R\$ 2.349,78	40h
	Atribuições: Dar suporte técnico para instalação de novos pontos de rede e experiência com cabeamento estruturado, configurar Rede nos computadores, notebooks e outros equipamentos eletrônicos de acesso a internet. Modificar pontos de Rede pré existentes.		
Técnico em Audiovisual	Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação técnica de nível médio e/ou curso de qualificação, na área de audiovisual, emitido por instituição credenciada pelo sistema de ensino competente.	R\$ 2.349,78	40h
	Atribuições: Apoio tecnológico para realização de eventos nos auditórios, teatros e demais espaços institucionais, bem como em eventos externos; Empréstimo de equipamentos audiovisuais para uso nas salas de aula; Assessoria a outros setores quanto ao uso de equipamentos; Manutenção de equipamentos alocados no setor da Diretoria Técnica Operacional de Recursos Audiovisuais Ditora e em outras unidades da Uesb; Instalação de Equipamentos audiovisuais; Assessoria a outros setores quanto ao uso de equipamentos.		
NÍVEL SUPERIOR			
Administrador de redes	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Tecnólogo Superior na área de Computação, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	R\$ 3.065,63	40s
	Atribuições: Dar suporte às atividades de desenvolvimento de projetos e execução estrutural de rede lógica, física e sem fio; Instalar e configurar servidores Linux e Windows Server, sistemas de telefonia VOIP Asterisk, sistemas de vídeo monitoramento por câmeras IPs, sistemas de monitoramento Zabbix e Cacti, sistemas de firewall PFSENSE, Sistemas de Virtualização de Servidores Vmware Esxi, Sistemas Backup de servidores Bacula. Instalar e configurar regras de ACL, VLANs, MSTP, RSTP, TFTP, BKPS em switches 3Com e DLink. Configurar e instalar STORAGES, interface LAN e fibra ótica; Gerenciar segurança da Rede. Rotear a Rede Governo para acesso exclusivo dos sistemas do Governo.		
Assistente Social	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Serviço Social, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no conselho de classe.	R\$ R\$ 2.344,33	30h
	Atribuições: Participar da elaboração dos editais de habilitação e renovação; realizar seleção socioeconômica através de análise documental e entrevista social dos discentes inscritos nos editais; selecionar os discentes que manifestem interesse em receber aparelhos de notebooks; emitir pareceres da equipe multidisciplinar para demanda de recurso, cancelamento, transferência, renovação de bolsa auxílio, prorrogação de prazos de TC e TA; troca de auxílio; participar como membro titular e suplente em reuniões do Comitê Gestor; realizar reunião semanal da equipe multidisciplinar da PROAPA; realizar reunião quinzenal com as Coordenações de Acessibilidade Permanência e ações Afirmativas - COAPA's e equipe multidisciplinar para estudos de casos; participar junto		

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	com as COAPAS's de reunião na Residência Universitária para discutir questões e demandas dos residentes com intervenção da Equipe multidisciplinar de VCA; realizar atendimentos e encaminhamentos para a rede socioassistencial como saúde, assistência social, CAPS, NAIPD; acompanhar os discentes em situações específicas na residência universitária; elaborar relatório anual do Serviço Social do Programa de Assistência Estudantil - PRAE; emitir listas de resultados: notebook, residência universitária, habilitação, renovação de habilitação, renovação socioeconômica, concessão de bolsas; alimentar planilhas diversas com atualização de dados socioeconômicos dos discentes; discutir casos com equipes multidisciplinares; emitir pareceres conjuntos com a Pedagogia em situações específicas de troca de auxílio, renovação pedagógica, etc.		
Bibliotecário	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Biblioteconomia, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no conselho de classe. Atribuições: Planejar, organizar e executar serviços de bibliotecas; estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante; manter contato com outras bibliotecas e instituições para realizar intercâmbio de informações e empréstimos literários, efetuando registros, para fins estatísticos, a fim de atender as necessidades dos usuários; prestar assessoramento ao usuário em suas necessidades e interesses documentais e informacionais; executar atividade de catalogação e classificação de documentos, estabelecendo sistema de controle e registro destes;	R\$ 3.065,63	40h
Programador de Home Page	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Atribuições: Desenvolver, implantar e administrar sistemas web; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; administração de servidor Linux; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática.	R\$ 3.065,63	40h
Jornalista	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Atribuições: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Colher e Redigir Conteúdos Jornalísticos para o Site Oficial da Uesb: Atendimento à Imprensa; Criação, Produção e Gravação de material relacionado a atividades da universidade; Produção de Conteúdo para Revistas Eletrônica e Impressa; Contribuir na produção de conteúdo para revistas eletrônicas e impressas, seguindo as diretrizes editoriais estabelecidas; redigir textos jornalísticos de qualidade e relevância; Publicações Oficiais e Cobertura de Eventos.	R\$ 3.065,63	35h

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Programador e editor de imagens	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Comunicação Social, Cinema e Audiovisual ou Publicidade e Propaganda, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	R\$ 3.065,63	40h
	Atribuições: Edição de imagens, computação gráfica, animação, edição de vídeos institucionais e criação de vinhetas, edição e tratamento de áudio básico. Desenvolver websites e outras atividades correlatas.		
Programador	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Tecnólogo Superior na área de Computação, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	R\$ 3.065,63	40h
	Atribuições: Analisar, implementar, Projetar Banco de dados, projetar interface, documentar e testar sistemas de informação utilizados nesta instituição.		
Psicólogo	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 2.344,33	30h
	Atribuições: Atuar junto à equipe multidisciplinar nos subprogramas de Assuntos da Juventude; Acessibilidade e Acompanhamento e Desenvolvimento Acadêmico; realizar o acolhimento (oferecer suporte emocional e identificar as principais demandas - cognitivas e socioemocionais - apresentadas pelos alunos); realizar o aconselhamento e a orientação psicológica; contribuir com o processo de avaliação do perfil do aluno habilitado com os objetivos de: a) subsidiar o ensino personalizado; b) identificar necessidades e demandas para moradia em residência universitária (convivência em grupo; interações sociais; lidar com situações novas); c) orientar as ações voltadas para a juventude, com e sem condição de vulnerabilidade socioeconômica e/ou psicossocial; contribuir na elaboração de programas e ações de combate ao insucesso e evasão escolar; realizar atendimento psicopedagógico individual e grupal: orientação de estudos; avaliação e intervenção frente a dificuldades de aprendizagem; grupos operativos relativos a queixas escolares; etc.; contribuir com a construção e execução de projetos coletivos de prevenção e combate ao preconceito, a discriminação e a violência: dirigidas ao público alvo da política de ações afirmativas; atuar junto a colegiados e a professores de disciplinas com altos índices de retenção para a compreensão de atitudes e comportamentos de discentes e docentes, bem como para construir alternativas que favoreçam o processo de ensino e de aprendizagem, melhoria nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural; acompanhar convivência discente em residência universitária; contribuir na construção e execução de ações e atividades capazes de incluir pessoas com deficiência e desenvolver ações visando a superação de barreiras atitudinais vivenciada por pessoas com esta condição; conduzir grupos terapêuticos; realizar encaminhamentos; alimentar planilhas diversas com atualização de dados dos discentes.		
Profissional de Relações Públicas	Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	R\$ 3.065,63	40h
	Atribuições: Realizar sondagem e pesquisas de opinião e atitudes sobre a imagem, o conceito e a credibilidade da organização; Coletar informações		

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

	através da imprensa escrita, falada e televisionada; Identificar e caracterizar os públicos (grupos que afetam os objetivos da empresa); Realizar pesquisa de leitura e leitura e leiturabilidade; Realizar pesquisa de hemerografia; Coletar sugestões, solicitações e queixas, analisando-os e interpretando-os; Experimentar novos métodos e técnicas de Relações Públicas; Dar suporte na elaboração de programas e planejamento da Área de Relações Públicas; Selecionar métodos e técnicas de Relações Públicas; Elaborar pareceres, apresentar alternativas e recomendar atividades à Direção sobre: estratégia e políticas de Relações Públicas; políticas de propaganda institucional; política de mecenato (doações), motivação dos recursos humanos e política de responsabilidade social; Assistir à Direção e qualquer elemento de organização em todas as oportunidades de representação da empresa;		
Técnico de TI Nível 3	<p>Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Tecnólogo Superior na área de Computação, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>Atribuições: Dar suporte computacional aos sistemas e serviços internos de Nível 3, configuração aos sistemas informáticos da rede do governo do estado da Bahia. Elaborar propostas de alteração ou de novos sistemas, cumprir os padrões de qualidade das rotinas e processos, oferecer soluções para ambiente informatizados, gerenciar permissões de utilização de dados dos usuários, elaborar documentação técnica, emitir pareceres técnicos; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Administrar o Google Workspace e Microsoft 365 para educação.</p>	R\$ 3.065,63	40 h
Técnico em Radiojornalismo	<p>Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação na área de Comunicação Cinema e Audiovisual ou Publicidade e Propaganda, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>Atribuições: Gravação edição e pós produção de programas jornalístico com turmas do curso de jornalismo e em alguns setores da Uesb e manutenção dos equipamentos utilizados no Laboratório de Radiojornalismo.</p>	R\$ 3.065,63	40 h
Técnico em Telejornalismo	<p>Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação na área de Comunicação Cinema e Audiovisual ou Publicidade e Propaganda, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>Atribuições: Gravação, edição e pós-produção de programas jornalísticos, documentários, produtos de audiovisual para o curso de jornalismo e outros setores e cursos da Uesb; e manutenção dos equipamentos utilizados no Laboratório de Telejornalismo</p>	R\$ 3.065,63	40h
Técnico em Edição de Imagem e Som	<p>Requisitos: Diploma devidamente registrado, de conclusão de graduação na área de Comunicação Cinema e Audiovisual ou Publicidade e Propaganda, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p> <p>Atribuições: Edição de imagens, filmagem e edição dos produtos dos alunos, edição e montagem de vídeos documentários, entre outros, para curso de jornalismo e para outros cursos da Uesb.</p>	R\$ 3.065,63	40h



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 130/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato(a)		<i>Foto</i>
Função:		
Campus de lotação da função pretendida:		
Data de Nascimento:	Sexo: ()M ()F	
Mãe:		
Pai:		
Naturalidade :	Gr. Sanguíneo / RH:	Raça/Cor:
Estado Civil:	Telefone fixo ou Celular:	
Endereço / Logradouro:		
CEP:		Bairro:
Município:	UF:	Telefone:
RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CPF:				E-mail:		
Título Eleitor	Seção	Zona	UF	PIS/PASEP	RESERVISTA (PARA SEXO MASCULINO)	
Formação Acadêmica (Marque um X) 1. <input type="checkbox"/> 2º Grau Completo 2. <input type="checkbox"/> Curso Técnico Profissional 3. <input type="checkbox"/> Superior Completo 4. <input type="checkbox"/> Superior com Lato Sensu (Especialização) 5. <input type="checkbox"/> Superior com Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado)						
Especificar Curso (Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i>) – Para Técnico de Nível Superior					Pontuação (conforme barema)	
1 -						
2 -						
3 -						
4 -						
5 -						
Experiência Profissional <u>na área específica de formação</u> com comprovação (relacionar em ordem cronológica) - Para Técnico de Nível Superior					Pontuação (conforme barema)	
1 -						
2 -						
3 -						
4 -						

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

5 -			
Curso de informática - Para Técnico de Nível Superior			Pontuação (conforme barema)
Avançado			
1 -			
Intermediário			
1 -			
Básico			
1 -			
Participação em eventos e cursos <u>na área da função pretendida</u> - Para Técnico de Nível Superior			Pontuação (conforme barema)
Cursos	Entidade/ Instituição/ Local	Carga horária	
1 -			
2 -			
3 -			
4 -			

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Local _____ **Data** ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 130/2024

BAREMAS DE PONTUAÇÃO - Análise Curricular – Nível Superior (Peso 7)

Funções de Nível Superior: Administrador de redes, Assistente Social, Biblioteconomista, Programador de Home Page, Jornalista, Programador e editor de imagem, Programador, Psicólogo, Profissional de Relações Públicas, Técnico de TI Nível 3, Técnico em Radiojornalismo, Técnico em Telejornalismo, Técnico em edição de imagem e som, Administrador de Redes

Requisitos de Avaliação:

Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos para cada função temporária, segundo os requisitos definidos nos quadros a seguir:

Títulos	Nº de Títulos a serem considerados	Valor Unitário	Valor Máximo
<u>*I - Formação Acadêmica</u>			
Diploma de Doutor ou Ata de defesa da Tese , obtido em curso e instituição reconhecidos pelas autoridades e instâncias competentes do Brasil (MEC, Capes, Conselhos Estaduais de Educação)	1	30 pontos	30 pontos
Diploma de Mestre ou Ata de defesa da Dissertação obtido em curso e instituição reconhecidos pelas autoridades e instâncias competentes do Brasil (MEC, Capes, Conselhos Estaduais de Educação).		25 pontos	
Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização ou Residência) obtido em instituição credenciada pelas autoridades e instâncias competentes do Brasil (MEC, Conselhos Estaduais de Educação).		20 pontos	
<u>**II – Experiência profissional</u> na administração pública e/ou privada, em empregos/cargos/função em área relacionada com a de atuação da função a qual concorre (em anos, meses e dias)			
De 01 ano e 1 dia até 02 anos		15,0	
De 02 anos e 1 dia até 04 anos		20,0	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

De 04 anos e 1 dia até 06 anos		25,0	30 pontos
Acima de 06 anos e 1 dia		30,0	
***III – Formação continuada na área pretendida			
Certificado, Certidão, Declaração de Curso de Capacitação Profissional com carga horária de 12 a 39 horas.	4	1,5	6 pontos
Certificado, Certidão, Declaração de Curso de Capacitação Profissional com carga horária de 40 a 89 horas.	2	2,0	4 pontos
Certificado, Certidão, Declaração de Cursos de Atualização com carga horária de 90 a 179 horas.	2	4,0	8 pontos
Certificado, Certidão, Declaração de Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária de, no mínimo, 180 horas.	1	8,0	8 pontos
***IV – Curso de informática			
Certificado de curso de informática básica - com carga horária mínima de 20 horas	1	2,0	2 pontos
			4 pontos
Certificado de curso de informática - nível intermediário - com carga horária mínima de 40 horas	1	4,0	8 pontos
Certificado de curso de informática - nível avançado - com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas	1	8,0	
Total Máximo de pontos			100 pontos

* Para fins de pontuação da formação acadêmica, será considerada a pontuação da maior titulação. Pontuação não cumulativa.

** Os períodos concomitantes de experiência profissional não serão contabilizados.

*** Para fins de pontuação dos cursos de formação continuada, serão considerados os cursos realizados nos últimos 10 (dez) anos e em área relacionada a de atuação da função a qual concorre/ compatíveis à função a qual concorre, concluídos até a data de publicação deste Edital, devendo o referido período ser observado para os cursos de informática.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

BAREMAS DE PONTUAÇÃO – Análise Curricular - Nível Médio (Peso 7)

Funções de Nível Médio: Assistente em Cinegrafia e Edição de Imagens, Assistente em desenvolvimento e produção de TV/Rádio, Designer Gráfico, Impressor de offset plana, Operador de fotomecânica, Operador de guilhotina, Programador, Suporte de TI Nível 2, Técnico em manutenção de computadores, Técnico em redes, Técnico em audiovisual, Operador de Off set plana, Operador de fotomecânica.

Títulos	Nº de Títulos a serem considerados	Valor Unitário	Valor Máximo
*I – Experiência profissional na administração pública e/ou privada, em empregos/cargos/função em área relacionada com a de atuação da função a qual concorre (em anos, meses e dias)			
De 01 ano e 1 dia até 02 anos		15,0	45 pontos
De 02 anos e 1 dia até 04 anos		25,0	
De 04 anos e 1 dia até 6 anos		35,0	
Acima de 06 anos e 1 dia		45,0	
**II – Formação continuada na área pretendida			
Certificado, Certidão, Declaração de Curso de Capacitação Profissional com carga horária de 08 a 20 horas.	1	4,0	04 pontos
Certificado, Certidão, Declaração de Curso de Capacitação Profissional com carga horária de 21 a 40 horas.	1	6,0	06 pontos
Certificado, Certidão, Declaração de Curso de Capacitação Profissional com carga horária de 41 a 60 horas.	1	8,0	08 pontos
Certificado, Certidão, Declaração de Curso de Capacitação Profissional com carga horária de 61 a 90 horas.	1	10,0	10 pontos
Certificado, Certidão, Declaração de Cursos de Atualização com carga horária de, no mínimo, 91 horas.	1	12,0	12 pontos
**III – Curso de informática			
Certificado de curso de informática básica - com carga horária mínima de 20 horas	1	3,0	03 pontos
Certificado de curso de informática - nível			05 pontos

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

intermediário - com carga horária mínima de 40 horas	1	5,0	07 pontos
Certificado de curso de informática - nível avançado - com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas	1	7,0	
Total Máximo de pontos			100 pontos

* Os períodos concomitantes de experiência profissional não serão contabilizados.

** Para fins de pontuação dos cursos de formação continuada, compreendendo curso(s) de informática, serão considerados os cursos realizados nos últimos 10 (dez) anos e em área relacionada a de atuação da função a qual concorre/ compatíveis à função a qual concorre, concluídos até a data de publicação deste Edital, devendo o referido período ser observado para os cursos de informática.

A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de 100 (cem) pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 130/2024

BAREMA DA ENTREVISTA (Peso 3)

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Motivação trabalhar na função que concorre a uma vaga	20
2. Adequação do candidato à função que concorre a uma vaga	50
3. Conhecimentos técnicos e teóricos demonstrados pelo candidato	30
TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	100

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 130/2024

DO CÁLCULO FINAL DA SELEÇÃO

Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	Peso 7
Entrevista	Peso 3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 130/2024

FORMULÁRIO DE RECURSO - Seleção para Prestador de Serviço Temporário/PST

1. Nome do candidato:
2. Função:
3. Campus:
4. N.º do Documento de Identidade:
5. Etapa/Item questionado:
6. Fundamentação e argumentação lógica:

Informações a serem observadas:

- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado. Caso haja mais de um item a ser questionado, deverá ser apresentado 01 (um) item por folha. As razões do recurso deverão ser digitadas e entregues em uma via original.
- Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.
- A decisão dos recursos será divulgada através do site da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (www.uesb.br).

Não serão apreciados os recursos que:

- forem apresentados em desacordo com estas especificações;
- interpostos por internet, telegrama, sedex ou outro meio que não seja o especificado;
- fora do prazo estabelecido, conforme 4.7 deste Edital, sendo considerada, para este efeito, a data de encaminhamento do recurso para o endereço eletrônico coprest@uesb.edu.br
- sem fundamentação lógica e consistente;
- contra terceiros;
- interpostos em coletivo;
- cujo teor despreze a Comissão.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600